LEI Nº 2.067, DE 02 DE ABRIL DE 1993.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "PEDRO CLEMENTE NOGUEIRA", a Rua Projetada, na Praça Santa Luzia, Bairro Charqueada, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 02 de abril de 1993, 102º da Fundação

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Caléu
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.